



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OFÍCIO Nº 03161/2022/UNIGEP/SINFRA

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2022

Ao Senhor

Elton Jones Bettio

Vice-presidente da Câmara Municipal de Água Boa-MT

Rua 9, nº 485, Centro

CEP: 78.635-000, Água Boa

ASSUNTO: OF.GP.CM.AB-MT Nº 127/2022 - Indicação nº 087/2022.

Senhor Vice-presidente,

Ao cumprimentá-lo, uso do presente expediente para fazer considerações ao OF.GP.CM.AB-MT Nº 127/2022, que versa sobre a necessidade de viabilizar patrolamento/manutenção na rodovia MT-414, que dá acesso ao Garapú (zona rural) no município de Água Boa-MT.

Informamos que com a aprovação do novo FETHAB através da Lei nº 10.353/2015, 50% dos recursos arrecadados são repassados aos municípios, que tem a responsabilidade de manutenção das rodovias estaduais e vicinais não pavimentadas, das pontes com até 12 metros de extensão.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar votos de consideração e respeito e permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PAULO FERNANDES RODRIGUES
CHEFE DE UNIDADE II
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS



Assinado com senha por PAULO FERNANDES RODRIGUES - 19/07/2022 às 11:45:47.
Documento Nº: 3204263-4590 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3204263-4590>

Classif. documental	996
---------------------	-----



SINFRAOFI202203161A

SIGA